

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 30 de julho de 2020, às 15:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19, por videoconferência – Zoom.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos, Eduardo José de Souza e a suplente, Sra. Cibele Araújo Clemente do Prado.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentação da prévia dos resultados econômicos e financeiros da Companhia até junho de 2020 – Demonstrações Financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2020; (ii) Atualização acerca da Consulta Pública SPTURIS nº 001/2020 – concessão de uso do Parque Anhembi; (iii) Tomar conhecimento da Proposta Orçamentária da SPTURIS para o ano de 2021, apresentada à Secretaria da Fazenda em 17.07.20; (iv) Apreciação do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal - mês de referência: julho/2020; e (v) Outros assuntos.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Foi iniciada a deliberação dos itens previstos na Ordem do Dia.

Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, o Sr. Marcelo Quinteiro realizou a apresentação da prévia dos resultados econômicos e financeiros da Companhia até junho de 2020 – Demonstrações Financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2020.

Na sequência, passaram os Conselheiros Fiscais a tecer comentários.

Com a palavra o Conselheiro Fiscal, Sr. Eduardo Souza, comentou que a receita operacional bruta no primeiro trimestre/20 foi de R\$58.182, solicitando, para fins de análise, a exclusão da apresentação dos resultados o valor referente às subvenções (R\$5.988). No entendimento do Conselheiro Eduardo Souza, as subvenções não são receitas geradas pela atividade operacional da empresa, sendo que, portanto, o valor da receita operacional bruta do primeiro trimestre, no seu entendimento, foi de R\$52.194. O Sr. Eduardo Souza ainda comentou que os custos das atividades operacionais no primeiro trimestre/20 foram de R\$38.982, isto é, estes custos dizem respeito ao que a empresa gastou para gerar a receita operacional bruta; assim, comentou que, no primeiro trimestre/20, o resultado das atividades operacionais foi de R\$13.212.

Na sequência, o Conselheiro Fiscal, Sr. Eduardo Souza, ainda permaneceu com a palavra, e passou a comentar sobre o segundo trimestre/20. Comentou que a receita operacional bruta no referido trimestre foi de R\$26.416. Solicitou, portanto, para fins de análise, a exclusão do valor de subvenções de R\$10.199, uma vez que, no seu entendimento, subvenções não são receitas geradas pela atividade operacional da empresa; assim, entende que o valor da receita operacional bruta foi de R\$16.217. Adicionalmente, o Sr. Eduardo Souza comentou que os custos das atividades operacionais no segundo trimestre/20 foram de R\$25.172, ou seja, esses são os custos que a empresa teve para gerar a receita operacional bruta; portanto, no segundo trimestre/20, o resultado das atividades operacionais foi R\$8.955 negativo.

Ato subsequente, o Sr. Eduardo Souza permaneceu tecendo comentários e apontou que a Companhia teve resultado das atividades operacionais positivo no primeiro trimestre/20 no valor de R\$13.212, sendo, que, na sua opinião, poderia ter sido melhor por razões que julga conhecidas, enquanto que, no segundo trimestre/20, a situação demonstrada é negativa de R\$8.955.

Com relação a todos os assuntos relativos à pandemia do COVID-19 e ao HMCamp do Anhembi, o que inclui, inclusive, a questão da reforma do telhado, o Diretor Financeiro informou que está sendo elaborado um relatório geral com o detalhamento de todas as ações e valores envolvidos no processo. O relatório será disponibilizado a todos os Conselheiros assim que finalizado.

Por fim, ainda com a palavra o Sr. Eduardo Souza solicita comentário da Administração acerca de como está sendo tratado/acompanhado a questão das cobranças relativas aos assuntos da SPTRANS bem como a autuação da Prefeitura sobre o IPTU.

Com relação à situação do IPTU, o Chefe de Gabinete informou que já foi realizada a impugnação e que, até o presente momento, nenhum valor foi pago pela SPTURIS. Com relação a questão da SPTRANS o Diretor Financeiro informou que não há novidades, comentou que o assunto está sendo estudado em maiores detalhes para que possa ser aprofundado, visto que a ideia é que se retire o valor correspondente a essa ação do balanço da SPTURIS.

Em continuidade da apresentação dos resultados, e com relação às dívidas com as Secretarias, o Diretor Financeiro lembrou aos Conselheiros que esses valores estão todos em sede de discussão na Câmara de Conciliação da Prefeitura Municipal de São Paulo, exceto o da SMTUR. O Diretor Financeiro pontuou que o procedimento na Câmara de Conciliação é obrigatório, inclusive como condição para eventual ajuizamento de ação de cobrança em desfavor de órgãos da Administração Direta de São Paulo, porém o procedimento é lento, e, por conta da pandemia, as sessões de conciliação foram adiadas (as videoconferências estão sendo adotadas somente agora e dependem também da cooperação das Secretarias). Com relação às dívidas do setor privado, o Diretor Financeiro informou que estão sendo enviadas notificações extrajudiciais bem como realizadas conversas individuais para resolução das questões.

Ato subsequente, com relação ao **item (ii)** da Ordem do Dia, o Chefe de Gabinete comentou acerca do projeto de concessão do Complexo Anhembi. Assim, informou acerca da publicação da Consulta Pública SPTURIS nº 001 cujo objetivo é colher subsídios técnicos, além de outras

contribuições, que possam auxiliar e, porventura, ser utilizados na elaboração da versão final do edital, do contrato e seus anexos, para futura realização de certame licitatório, na modalidade concorrência internacional para a concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração. Ainda, comentou acerca da publicação da Lei 17.433/20 que dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta e que permite, entre outras providências, a extinção da São Paulo Turismo. Sobre esse assunto, o Diretor Financeiro esclarece que referida Lei não é auto executória e que, de qualquer modo, não há qualquer indicação da Prefeitura Municipal de São Paulo no sentido de extinção da SPTURIS no presente momento.

Na sequência, no que diz respeito ao **item (iii)** da Ordem do Dia, com relação à Proposta Orçamentária da SPTURIS para o exercício social de 2021, o Chefe de Gabinete informa que esta já foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração e devidamente encaminhada à Secretaria da Fazenda para os devidos trâmites.

Na sequência, com relação ao **item (iv)** da Ordem do Dia, foram apreciados os itens relativos ao mês de julho do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal: 1 Situação Geral das contas - acompanhamento do Guia Gerencial (mês de referência: junho/2020); 1.1 Financeiro - Fluxo de Caixa mensal e Projeção Anual (previsto realizado); 1.1.1 Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso; 1.1.2 Examinar a situação das Contas a Pagar em atraso; 1.2 Acompanhamento da Execução do Orçamento 2020 (previsto realizado); 1.3 Contabilidade/Balancete Patrimonial/Resultado acumulado do exercício 2020; 1.4 Compromisso de Desempenho Institucional (Decreto 53.916/13); 2 Examinar atualização do SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta; 3 Acompanhamento da Regularidade Fiscal; 3.1 Certidão Negativa de Débitos Tributários (Federais/Estaduais/Municipais); 3.2 Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; 3.3 Certidão de Regularidade junto ao /FGTS; 3.4 Adimplência no Cadastro Informativo (CADIN) nas esferas (Federais/Estaduais/Municipais); 4 Examinar as atas das reuniões; 4.1 Diretoria Executiva; 4.2 Conselho de Administração; 4.3 Cumprimento do parágrafo 1º do artigo 163 da Lei 6.404/76; 5 Acompanhamento dos trabalhos de auditoria; 5.1 Examinar cumprimento de eventuais recomendações do TCM e Auditoria Externa; 6 Verificar o andamento e melhoria de desempenho - Planejamento Estratégico Comercial – 2020; 7 Examinar a regularidade da composição do ativo não circulante; 7.1 Créditos de longo prazo; 7.2 Investimentos; 7.3 Imobilizado; 7.4 Intangível; 8 Examinar a regularidade documental de propriedade dos móveis/imóveis/intangíveis da empresa, critérios de depreciação, critérios de reavaliação e redução ao valor recuperável - bens da empresa em posse de servidores; 9 Examinar apólices de seguros - bens segurados, validade da cobertura, compatibilidade dos valores segurados em relação aos bens/risco; 10 Acompanhamento do Projeto de Privatização da Empresa e do Projeto de Lei nº 749/2019; 11 Acompanhamento dos Impactos da COVID-19 nos negócios da Companhia.

Por fim, com relação ao **item (v)** da Ordem do Dia, foram comentados os seguintes assuntos.

Com relação ao encontro de contas com a SPObras, o Chefe de Gabinete informou que o assunto ainda não teve andamento, visto que a conciliação de valores ia ser feita quando da realização da F1 de 2020, o que não foi possível em razão do cancelamento do evento.

Sobre o dissídio coletivo do reajuste salarial de 2016, ainda não há novidades no que tange ao andamento da ação. Não obstante, a ação será possivelmente pautada nos próximos dias.

Abaixo seguem listados itens que serão esclarecidos na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal que será realizada no mês de **Agosto/2020**:

- 1) *“Os custos das atividades operacionais, principalmente dos meses de maio de junho/20, que não tiveram receitas correspondentes, serão futuramente faturadas para quem contratou? Se sim, quem contratou? Qual o valor a ser faturado e qual o percentual de remuneração?”*
- 2) Referente as subvenções no valor mensal de R\$1.981, com exceção do mês de junho/20, que foi no valor de R\$6.281. Assim, considerando que subvenção significa ajuda atribuída pelos poderes Governamentais com o objetivo de cobrir despesas (ajuda de custos):
 - a) Quais são os custos da SPTURIS que o Poder Público Municipal está subsidiando?
 - b) Como o valor mensal foi definido? A empresa presta conta do valor recebido?
 - c) O Conselho Fiscal foi informado que no mês de junho/20 foi recebido R\$4,3MM a mais do que nos meses anteriores com a finalidade de reforma do telhado. Todo o custo da reforma será subsidiado? Qual será o custo previsto da reforma?
- 3) Na reunião do Conselho Fiscal de 26 de junho 2020, foi informado que algumas despesas com o HMCamp Anhembi seriam reembolsadas via notas de débitos específicas. Assim, os conselheiros solicitam comentário da Administração acerca do assunto, principalmente levando em consideração a questão de transação com partes relacionadas e se o Conselho de Administração aprovou tal procedimento.

Item a ser apresentado mensalmente a partir da Reunião Ordinária que será realizada no mês de **Outubro/2020**:

- 1) Referente a relação dos contratos anexa à ata de Reunião do Conselho Fiscal de 26/06/2020, os conselheiros solicitam com o objetivo de acompanhar a realização desses contratos:
 - a) emissão mensal de uma planilha informando por contrato, qual o valor já pago;
 - b) dos serviços faturados (receita) relacionados a esses contratos, informação sobre qual o valor referente a abril e maio/20 e se já houve o faturamento.
- 1.1) Neste item deve constar também a posição financeira referentes aos reembolsos de: **(i)** gastos com constas de consumo (energia e água); **(ii)** materiais de manutenção (elétricos, hidráulicos e etc.); **(iii)** qual o valor informado para a Secretaria Municipal de Saúde para pagamento indenizatório (mês a mês); **(iv)** se já houve o reembolso (data); e **(v)** de quais meses os valores a pagar ainda não foram informados à Secretaria.

1.2) Informar ainda até qual mês as despesas serão reembolsadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

Conselheiros:

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA
Conselheiro

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES
Conselheiro

MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS
Conselheiro

**CIBELE ARAÚJO CLEMENTE DO
PRADO**
Conselheira

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA
Conselheiro

REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 30 de julho de 2020)